



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 653, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Escola Nove de Novembro para Escola Erenita Alves da Cruz na localidade Nascimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Nove de Novembro situada na localidade Nascimento deste Município de Itapicuru-Bahia, passa a denominar-se Escola Erenita Alves da Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 16 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito